

Ata da **284** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada em **Quinze de Maio de dois mil e dezoito** na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Joinville, 2109 – São Pedro, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: 01 Ata; 02 - Expedientes; 03 – Deliberação nº55/2016 – CEDCA - (ABENP); 04 – Recursos para Capacitação dos Conselheiros Tutelares - SEMAS; 05 – IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 06 - Plano de Ação CMDCA 2018; 07 – Comissões; 08 – Informes Gerais; 09 – Próxima Reunião: 05 de Junho de 2018. A reunião iniciou às 13h35min, a Presidente Sra. Cássia, saudou os presentes e por solicitação passou-se para o Item 03 – Deliberação nº55/2016 – CEDCA – (ABENP): A Assistente Social do Lar Mãe Maria apresentou o Projeto Assistir e Amparar da ABENP para aquisição de equipamentos e mobiliários no valor total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). O projeto foi aprovado pelo colegiado e será publicada resolução. Após passou-se para o Item 1 - ATA: Realizada a leitura da ata nº279, que foi aprovada pelo colegiado. Seguindo a pauta Item 2 – Expedientes: Ofício nº 736/2018 – SEMAS - Encaminha em anexo cópia do Relatório Trimestral das atividades desenvolvidas no Centro da Juventude de São José dos Pinhais referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018. Deliberado em encaminhar relatório para CEDCA; Ofício nº 497/2018 - Conselho Tutelar Centro - Em resposta ao ofício nº 060/2018 – informamos que segue em anexo resposta ao Ministério Público. Encaminhado para Comissão de Ética 04 e ao MP; Requerimento - DA ROSA, LEPREVOST E MAYER - Solicitação do procedimento instaurado em desfavor do peticionário. Encaminhado para Comissão de Ética 03, documento apresentado da reunião extraordinária nº 280/2018 – CMDCA/SJP do dia 24 de abril de 2018; Requerimento - DA ROSA, LEPREVOST E MAYER - Solicitação de cópia da Portaria de Enquadramento. Encaminhado para Comissão de Ética 03, documento apresentado na reunião extraordinária nº 280/2018 – CMDCA/SJP do dia 24 de abril de 2018; Ofício nº 526/2018 - Conselho Tutelar Centro - Em resposta ao ofício nº 093/2018 – informamos que segue em anexo resposta ao Ministério Público - Mesma resposta do ofício nº 497/2018 – CT Centro. Encaminhado para Comissão de Ética 3; Ofício nº 543/2018 - Conselho Tutelar Centro - Em resposta ao ofício nº097/2018 – CMDCA/SJP, encaminha resposta ao MP referente aos infantes. Encaminhado para Comissão de Ética 03; Ofício nº 726/2018 - Secretaria de Saúde - Vem através deste, solicitar a substituição da Conselheira suplente pela servidora Rosangela Scrippe de Oliveira. Ofício lido e acatado pelo colegiado; Resposta ao Ofício nº 046/2018 - Procuradoria Geral - Resposta ao ofício

Sempre como prioridade absoluta, a criança e o adolescente.

nº 046/2018 – CMDCA/SJP, referente à minuta de alteração da Lei nº 788/2005. Encaminhado para Comissão de Alteração da Lei; Ofício nº 324/2018 - Ministério Público - Vem por meio deste em atenção ao Processo Administrativo, solicitar a tomada das medidas cabíveis ante a falta de resposta por parte do Conselho Tutelar Centro, no prazo de 30 (trinta) dias para resposta. Encaminhado para Comissão de Ética 02; Ofício nº 389/2018 - Ministério Público - Vem por meio deste em atenção ao Processo Administrativo, solicitar a tomada das medidas cabíveis ante a falta de resposta por parte do Conselho Tutelar Centro, no prazo de 15 (quinze) dias para resposta. Encaminhado para Comissão de Ética 03, ao Conselho Tutelar e MP; Ofício nº 405/2018 - Ministério Público - Vem por meio deste em atenção ao Processo Administrativo, solicitar a tomada das medidas cabíveis ante a falta de resposta por parte do Conselho Tutelar Centro, no prazo de 30 (trinta) dias para resposta. Encaminhado para Comissão de Ética 04; Requerimento - Associação Padre João Ceconello - Vem por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, renovação do registro junto ao CMDCA, para tanto segue documentação em anexo. Encaminhado para Comissão de Assessoramento; Ofício nº 781/2018 – SEMAS - Resposta ao ofício nº 042/2018 – CMDCA/SJP, referente à prestação de serviços motoboy ao Conselho Tutelar. Deliberado em reiterar o ofício a Secretaria de Assistência. Ofício nº 203/2018 – CIEE/SJP - Encaminha em anexo o relatório de atividades Socioassistenciais de 2017 e Plano de Ação de 2018. Encaminhado para Comissão de Assessoramento; Ofício nº 956/2018 – SEMS (Secretaria Municipal de Saúde) - Vem através deste, solicitar a substituição da Conselheira Suplente pela servidora Glacita Aparecida Pierro de Castilho. Ofício lido e acatado pelo colegiado; Ofício nº 022/2018 - Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro - Encaminha a composição da nova diretoria a fim de manter atualizado o cadastro da entidade. Lida e acatado pelo colegiado, será realizado a atualização do Registro da Entidade; Atestados – SEMAS - Atestado da Conselheira Tutelar Maria Carla Kramar Pereira de 15 (quinze) dias, e declaração de consulta da suplente Rosângela Fátima Telma de Lima. Deliberado em oficiar o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria e o Conselho Tutelar que encaminhe somente a cópia dos atestados; Ofício nº 827/2018 - SEMAS – DPSE - Em resposta ao ofício nº 087/2018, encaminha relatório nº 13/2018 da equipe Técnica da Divisão de Proteção Social Especial referente à instituição Associação Padre João Ceconello. Encaminhado para Comissão de Assessoramento e deliberado encaminhar ofício ao MP; Ofício nº 08/2018 – GGI/SJP - Convite para participação da mesa de abertura da XII Semana Municipal de Enfrentamento à Violência Doméstica e Exploração

Sexual contra Crianças e Adolescentes que acontecerá dia 16 de maio de 2018 na Central de Treinamentos da Prefeitura Municipal às 08h30min. Encaminhado por e-mail aos Conselheiros; Requerimento - Conselheira Tutelar Solange Costa de Jesus - Vem por meio deste, solicitar adiamento e designação de nova data para a realização da reunião extraordinária do dia 08 de maio de 2018 e vem requerer cópia integral do Processo Administrativo 02/2018 – CMDCA/SJP, o colegiado deliberou em encaminhar o solicitado. Documento apresentado na reunião extraordinária nº 283/2018 de 08 de maio de 2018. Atestados - Conselheira Tutelar Maria de Fátima Chaves Rocha - 2 (dois) Atestados médicos de 01 (um) dia cada da Conselheira Tutelar Maria de Fátima Chaves da Rocha, referente aos dias 19 e 27 de abril. Atestado de 14 (catorze) dias do Conselheiro Tutelar Rafael Canabarro Fernandes, datado em 02 de maio de 2018; Ofício nº 576/2018 - Conselho Tutelar Centro - Resposta ao ofício nº 099/2018, segue em anexo resposta ao Ministério Público. Encaminhado para Comissão de Ética 02 e ao MP; Atestado de 2 (dois) dias do Conselheiro Tutelar Aleff dos Santos de Oliveira, datado em 07 de maio de 2018; Ofício nº 477/2018 - Ministério Público - Vem por meio deste, em atenção ao Processo Administrativo referente ao infante, solicitar a tomada das medidas cabíveis ante a falta de resposta por parte do Conselho Tutelar Afonso Pena, com encaminhamento de relatório no prazo de 30 (trinta) dias para resposta. Encaminhado para Comissão de Ética 01 e ao Conselho Tutelar; Ofício nº 479/2018 - Ministério Público - Vem por meio deste, em atenção ao Processo Administrativo referente ao infante, solicitar a tomada das medidas cabíveis ante a falta de resposta por parte do Conselho Tutelar Centro, com encaminhamento de relatório no prazo de 30 (trinta) dias para resposta. Encaminhado para Comissão de Ética 02 e ao Conselho Tutelar; Ofício nº 485/2018 - Ministério Público - Vem por meio deste, em atenção ao Processo Administrativo referente ao infante, solicitar a tomada das medidas cabíveis ante a falta de resposta por parte do Conselho Tutelar Afonso Pena, com encaminhamento de relatório no prazo de 30 (trinta) dias para resposta. Encaminhado para Comissão de Ética 03 e ao Conselho Tutelar; Ofício nº 491/2018 - Ministério Público - Vem por meio deste, em atenção ao Processo Administrativo referente ao infante, solicitar a tomada das medidas cabíveis ante a falta de resposta por parte do Conselho Tutelar Centro, com encaminhamento de relatório no prazo de 30 (trinta) dias para resposta. Encaminhado para Comissão de Ética 04 e ao CT; Ofício nº 495/2018 - Ministério Público - Vem por meio deste, informar que a criança em questão atingiu a idade escolar e que por ora, suspenderam a solicitação do ofício nº 363/2018 – MP. Encaminhado para Comissão de

Ética 02 para arquivo; Ofício nº 656/2018 - Conselho Tutelar Afonso Pena - Resposta ao ofício nº 53, 96 e 116/2018 – CMDCA/SJP, referente ao ofício nº 243/2018 – MP. Encaminhado para Comissão de Ética 03; Documento - DA ROSA, LEPREVOST e MAYER - Resposta ao ofício nº 108/2018- CMDCA/SJP, referente aos documentos anexos ao Processo 01/2018. Encaminhado para Comissão de Ética 03; Ofício nº 663/2018 - Conselho Tutelar Afonso Pena - Resposta ao ofício nº98 e 106/2018 – CMDCA/SJP, referente ao ofício nº 208/2018 – MP. Encaminhando para Comissões de Ética 02 e 03; Ofício nº 001/2018 - Gabinete Vereador Pastor Gilmar - Resposta aos ofícios nº 015/ e 050/2018 – CMDCA/SJP, referente à solicitação da Rede de Proteção São Marcos. Deliberado encaminhar resposta para Rede de Proteção; Ofício nº 025/2018 - Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro - Solicita renovação da inscrição neste conselho, assim como que declaração de funcionamento da entidade. Encaminhado para Comissão de Assessoramento; Denúncia – Usuário - Denúncia de usuário referente à conduta de um conselheiro tutelar. Encaminhado para Comissão de Ética 01; Ofício nº 681/2018 - Conselho Tutelar Centro e Afonso Pena - Tem por finalidade informar que entre os dias 14 de agosto será realizada uma capacitação para o Conselho Tutelar – Curso intensivo com Luciano Betiate com o tema “Atribuições reais: ação eficaz!” que acontecerá em Curitiba, e vem por meio deste requisitar o pagamento das inscrições para 8 conselheiros, sendo 4 de cada unidade, e mais 1 para a assistente social e apoio técnico. Deliberado em oficiar a Secretaria de Assistência Social sobre a Capacitação e informar que os Conselhos Tutelares trabalharão em regime de Plantão neste dia; Recebido E-mail da Conselheira Tutelar Bruna Catache solicitando a substituição do telefone de Plantão dos conselheiros, pois o mesmo está estragado. Srº Tarles informou que o telefone foi substituído, ficou deliberado em oficiar a SEMAS para verificar a situação; Srª Cassia sugeriu oficiar a Secretaria de Assistência para que seja modificado a programação do telefone do Conselho Tutelar Centro, pois a linha telefônica não dá sinal de ocupado quando está em utilização, sugestão acatada pelo colegiado; Seguindo a pauta Item 04 – Recursos para Capacitação dos Conselheiros Tutelares – SEMAS. Srª Cassia informou que conforme acordado em reunião anterior ficou o convite para participação da Srª Edilene e Tarles da Secretaria de Assistência Social para explicar aos Conselheiros a dúvida “se é possível utilizar os recursos do fundo da criança para capacitação dos Conselheiros Tutelares do Município”. Srª Edilene informou que não é possível, que existem os recursos livres e vinculados e estes possuem normativas para serem utilizados e que não contemplam a capacitação dos conselheiros. A conselheira

Camila questionou se poderia ser utilizado o recurso do FIA e Edilene disse que o FIA é um recurso Estadual e que para Capacitação é necessário a contratação de uma empresa através da Lei nº13019 e que deve atender todo o Estado. Na ocasião Edilene e Tarles apresentaram os gastos atribuídos aos Conselhos Tutelares e informaram que a Secretaria já possui um cronograma de capacitação dos conselheiros junto com toda a Rede de Proteção. Tarles ficou de encaminhar para este Conselho o cronograma com as datas e temas das capacitações; Próximo Item 05 – IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Sr^a Monique informou que a orientação do CONANDA é que seja realizado pelo menos 04 Encontros para estudos e discussões preparatórias antes da Conferência, mas que cabe ao colegiado realizar ou não esses encontros. Sr^a Cassia salientou que será necessário criar uma comissão para organização dos encontros e que este conselho está com grande demanda de trabalho devido aos processos administrativos em trâmite e as reuniões extraordinárias frequentes e colocou em votação para o colegiado que por unanimidade decidiu em não realizar os pré-encontros antes da Conferência. Ficou deliberado em Oficiar as Empresas EMANCIPAR, CEDEPS e Oliveira e Silva para solicitação de orçamento para prestação de serviço para Conferência. A Comissão Organizatória da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficou composta pelas conselheiras: Cássia Rosana Pereira Ramos, Monique da Costa Martins, Marcela Silvério e Sídnei Antunes, será publicada uma resolução com os nomes. Referente ao local, será oficiado a Câmara Municipal de São José dos Pinhais com as possíveis da Conferência datas (23/11 ou 24/11/2018) para ceder o espaço público para realização do evento; Item 06 - Plano de Ação CMDCA 2018 – Sr^a Monique apresentou o Plano de Ação ao colegiado que já havia sido encaminhado por e-mail para considerações. Sr^a Edilene e Tarles informaram que seria necessário fazer a alteração em dois eixos para contemplar a previsão orçamentária das ações propostas. A alteração do Plano entrou em votação e por 08 votos à favor e 02 contras foi realizado as alterações necessárias. Após o Plano de Ação CMDCA 2018 foi aprovado pelo colegiado. Durante a aprovação o Sr^o Jefferson Assessor do Vereador Pastor Gilmar questionou sobre a aprovação da Lei de Alteração do Fundo da Criança e do Adolescente que está em tramite na Câmara Municipal, a dúvida é se o Fundo após aprovado seria utilizado sem necessidade de deliberação por este Conselho. Sr^o Cássia informou que todos os projetos tem por obrigatoriedade apresentação em reunião Ordinária para plenária e os Conselheiros que deliberam a utilização dos recursos. Ficou acordado em marcar uma reunião extraordinária a ser realizada em 18/05/2018 às 13h30min para sanar dúvidas

com a Comissão da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal. Item 07 – Comissões – este item será verificado na próxima reunião devido aos assuntos anteriores extensos e horário avançado; 08 – Informes Gerais: sem informações; 09 – Próxima Reunião: 05 de Junho de 2018. Vencida a pauta, a reunião foi encerrada e eu, Catarine Boreck Stringuetto, lavrei a presente ata, que após lida será aprovada.